

 CEASAMINAS	ATO NORMATIVO	CÓDIGO RD/PRESI/01/2018
	Resolução da Diretoria	DATA VIGÊNCIA 09/02/2018
TÍTULO: Altera Regulamento Eleitoral que disciplina a formação da lista quintupla para constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar		FOLHA 0001/0001

1 - OBJETIVO

Alterar o artigo 23 do Regulamento Eleitoral, que disciplina a formação da lista quintupla para constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, acrescentando o inciso V, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 23. São elegíveis para a Lista Quintupla, os empregados ativos e em exercício na CeasaMinas, ao tempo de sua candidatura e desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- V- Os técnicos de nível médio, desde que tenham formação em curso de graduação de nível superior.

2 - VIGÊNCIA

Esta Resolução de Diretoria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Contagem, 09 de Fevereiro de 2018.

Gustavo Alberto França Fonseca
Diretor Presidente